



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

DECRETO N° 14 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Dores do Turvo, Minas Gerais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas, em especial com o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 28 de junho de 2023, 12:30hs, no prédio da Câmara Legislativa de Dores do Turvo, situada na Rua Umbelina Marotta, nº 403, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais.

Parágrafo Único: A VII Conferência de Assistência Social de Dores do Turvo, será realizada com o patrocínio da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de assistência social em consonância com as políticas assistenciais do Estado e da União.

Art. 2º - A VII conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 22 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais.